

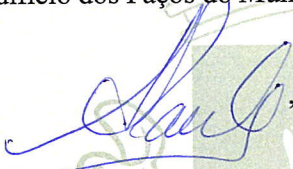


## EDITAL

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara,

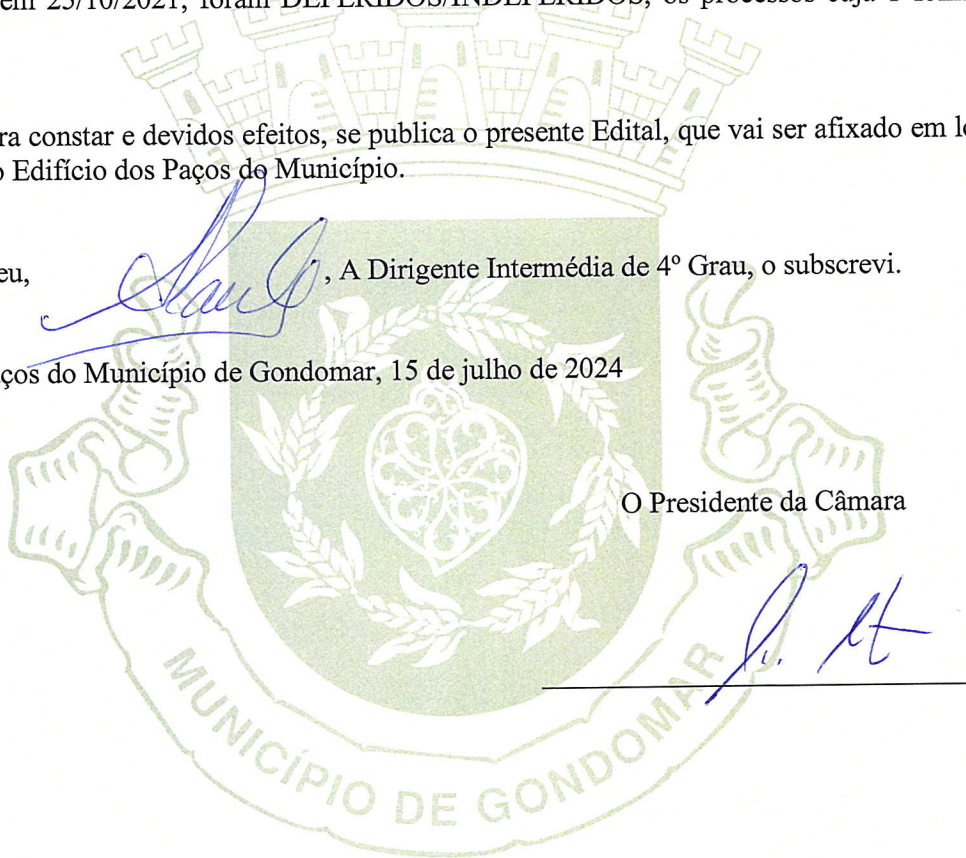
Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas **08/07/2024**, por mim, ao abrigo das competências delegadas em reunião de Câmara realizada em 22/10/2021, e pela Sra. Vereadora Dra. Cláudia Vieira, ao abrigo das competências delegadas em 25/10/2021, foram DEFERIDOS/INDEFERIDOS, os processos cuja 1 folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara





07/08/2024

**Município de Gondomar**  
**Departamento do Urbanismo**

**Despachos**

De 08/07/2024 a 08/07/2024

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 34/2024/39780	Prorrogação de prazos de obras	Habitação familiar	34/2022/32/0

**Requerente:** Carla Maria de Sousa Ferreira

**Local Obra:** Rua Azenha de Cima - Lote 1 - Freg.>> Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim

**Despacho:** Deferido

**Total de despachos: 1**